## Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



Estado de São Paulo

PUELICADA NO JORNAL
"Diário de SF Campos"
Nº 313 do 18 2/1066

€m, de

de 19

3.5

DECRETO Nº 826

de 8 de fevereiro de 1966

PUBLICADA NO JORNAL "PLACES de SJ Campos"
Nº 23/3 de /3/ 2/1966

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando dassatribuições que lhe confere o artigo 25 - item XX, da Lei nº 9.205, de 28 de dezembro de 1965,

## DECRETA:

Artigo lº - Fica denominada Professôra Elza Ferreira Rahal a praça pública que se localiza na confluência da Avenida Ade mar de Barros com a Rua Major Francisco de Paula Elias.

Artigo 2º - Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 8 de fevereiro de 1966.

Dr. José Marcondes Pereira Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis.

de Oliveira

Diretor

XX.